

PORTARIA Nº034/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuoado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.09.339014.1.5011200070.1/MAAP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2025, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199841-1-7	II	03/03/2026 A 04/03/2026	PEDRA BRANCA/BOA VIAGEM/PEDRA BRANCA	1,5	143,66	0%	215,49
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199841-1-7	II	10/03/2026 A 12/03/2026	PEDRA BRANCA/MADALENA/PEDRA BRANCA	2,5	143,66	0%	359,15

*** **

PORTARIA Nº063/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199846-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de ITAPAJÉ/AQUIRAZ/FORTALEZA/ITAPAJÉ, no período de 31/03/2026 A 02/04/2026, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA SIE – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescdo de 35% da cidade de Fortaleza – CE, do valor total de R\$ 603,37 (seiscentos e três reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.609.214.10326.06.339014.1.5011200070.1/ MAPP14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de março de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuoado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.06.339014.1.5011200070.1/ MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2025, 12 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	II	14/01/2026 A 14/01/2026	ITAPAJÉ/ITAPIPOCA/ITAPAJÉ	0,5	143,66	0%	71,83
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	II	19/02/2026 A 19/02/2026	ITAPAJÉ/ITAPIPOCA/ITAPAJÉ	0,5	143,66	0%	71,83

*** **

PORTARIA Nº068/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuoado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.07.339014.1.5011200070.1/MAPP 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2026, 01 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	II	07/04/2026 A 10/04/2026	BATURITÉ/PEDRA BRANCA/BATURITÉ	3,5	143,66	0%	502,81
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	II	07/04/2026 A 10/04/2026	BATURITÉ/PEDRA BRANCA/BATURITÉ	3,5	143,66	0%	502,81

*** **

PORTARIA Nº080/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199846-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de ITAPAJÉ/ITAPIPOCA/ITAPAJÉ, no período de 13/04/2026 A 14/04/2026, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA SIE – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.609.214.10326.06.339014.1.5011200070.1/MAPP14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº089/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 169390-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de ITAPAJÉ/ITAPIPOCA/ITAPAJÉ, no período de 13/04/2026 A 14/04/2026, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA SIE – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais

